
PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL: AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE SUA IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS PAULISTAS

Odila Rigolin
odila.rigolin@fatec.sp.gov.br
Fatec Mococa-SP

O Programa Município VerdeAzul (PMVA), criado em 2007 pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, passou por reestruturação em 2017 para simplificar a avaliação e tornar as exigências mais objetivas. Em 2019, integrou-se ao Programa Municípios Paulistas Resilientes (PMPR), alinhando-se à Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC) e incentivando os municípios na formulação e execução de políticas públicas sustentáveis. Este estudo avaliou preliminarmente a relevância do PMVA e sua implantação nos municípios paulistas, destacando sua contribuição para a gestão ambiental e fortalecimento das políticas locais. A metodologia consistiu em revisão bibliográfica exploratória e qualitativa, com análise de artigos científicos, relatórios técnicos, legislações e documentos oficiais publicados entre 2007 e 2025, aplicando critérios de inclusão e exclusão para selecionar materiais pertinentes. A pesquisa evidencia que o PMVA funciona como instrumento de incentivo e reconhecimento das administrações municipais, subsidiando discussões acadêmicas e apoiando políticas ambientais sustentáveis. A integração ao PMPR ampliou os critérios de avaliação, incorporando resiliência climática e gestão de riscos de desastres. Observa-se, entretanto, adesão instável e descontinuidade em muitos municípios entre 2008 e 2013, reforçando que a eficácia do programa depende de políticas públicas integradas, que considerem população, orçamento, saúde e contextos regionais diversos.

Palavras-chave: Município VerdeAzul; Gestão Ambiental. Políticas Públicas. Sustentabilidade Municipal.

1. Introdução

O fortalecimento da gestão ambiental municipal em São Paulo exige instrumentos capazes de integrar práticas sustentáveis, monitorar indicadores e alinhar-se às metas globais de desenvolvimento. Nesse contexto, o Programa Município VerdeAzul (PMVA) surge como um mecanismo central, articulando municípios e Estado para implementação de políticas ambientais consistentes e padronizadas. O programa estabelece diretrizes estratégicas, que funcionam como critérios de avaliação da gestão ambiental municipal, abrangendo áreas como: planejamento e gestão ambiental, saneamento, educação ambiental, conservação de recursos naturais, arborização urbana e controle de resíduos sólidos (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, 2024; DANTAS, 2020).

Desde sua implementação, o PMVA passou por atualizações em suas diretrizes e nos valores atribuídos a cada critério, visando aprimorar a capacidade de monitoramento e a efetividade das políticas públicas. Por exemplo, nas versões mais recentes, houve aumento da pontuação em áreas estratégicas como educação ambiental e arborização urbana, refletindo a necessidade de maior engajamento comunitário e desenvolvimento de políticas setoriais mais robustas. Ao mesmo tempo, foram ajustados os critérios de transparência administrativa e continuidade de projetos, reforçando o compromisso dos municípios com boas práticas de governança (MANCINI; PAULINO, 2024; FORCEL et al., 2023).

Em 2017, o PMVA passou por uma reestruturação significativa, com a redução do número de tarefas de 85 para 47. Essa mudança visou simplificar o processo de avaliação e tornar as exigências mais objetivas, eliminando as especificidades de cada município e promovendo uma abordagem mais uniforme. Além disso, o programa passou a contar com a colaboração

de diversas entidades, incluindo universidades, ONGs e comitês de bacias hidrográficas, para fortalecer a implementação das ações ambientais locais.

Recentemente em 2019, o PMVA foi integrado ao Programa Municípios Paulistas Resilientes (PMPR), alinhando-se à Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC). Essa integração teve como objetivo estimular os municípios a adotarem políticas de redução de riscos de desastres naturais, em conjunto com o desenvolvimento sustentável. O PMPR busca aumentar a resiliência dos municípios frente aos impactos das mudanças climáticas, incentivando o planejamento de riscos climáticos e a implementação de medidas de adaptação (SÃO PAULO, 2019).

Diversos estudos têm evidenciado os efeitos das diretrizes atualizadas do programa em diferentes dimensões da gestão ambiental municipal. Nespolo (2020) demonstra que a atualização das metas de arborização urbana favoreceu melhorias concretas em cidades médias, como Araraquara e São Carlos, quando associada a planejamento técnico e inventário detalhado. Dantas (2020) ressalta que o aumento da pontuação em planejamento e monitoramento ambiental incentivou maior formalização de processos e transparência nos municípios, embora fragilidades persistam na padronização de indicadores e continuidade das ações. Forcel et al. (2023) evidenciam que, mesmo com alterações nas diretrizes, desigualdades regionais permanecem.

Na dimensão educativa, Duarte e Ribas (2023) destacam que as alterações nas diretrizes aumentaram a atenção à educação ambiental, mas lacunas metodológicas e falta de sistematização dos processos avaliativos ainda limitam o engajamento social e o aprendizado comunitário. Mancini e Paulino (2024) reforçam que, embora as alterações tenham aproximado o PMVA da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, é necessário promover integração interinstitucional e capacitação técnica para maximizar o impacto das diretrizes nos municípios.

O Programa Município VerdeAzul possui grande relevância para a implantação de políticas públicas municipais, pois funciona como um instrumento estruturado de planejamento, monitoramento e avaliação ambiental. Ao estabelecer diretrizes e critérios padronizados, o programa orienta os municípios na organização de ações ambientais estratégicas, promovendo maior transparência administrativa e fortalecimento da governança local (DANTAS, 2020; FORCEL et al., 2023). Além disso, o PMVA aproxima os municípios da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), alinhando ações locais a agendas nacionais e internacionais de sustentabilidade (MANCINI; PAULINO, 2024). O programa também atua como indutor de políticas setoriais, como arborização urbana, saneamento e educação ambiental, estimulando resultados concretos mesmo em contextos de restrições orçamentárias e estruturais (NESPOLO, 2020). Ao permitir comparações de desempenho entre municípios, o PMVA oferece subsídios para redução de desigualdades regionais e fortalecimento institucional, enquanto promove a participação comunitária e o aprendizado social, embora essa dimensão ainda apresente lacunas metodológicas (DUARTE; RIBAS, 2023; FORCEL et al., 2023). Assim, o estudo do PMVA evidencia que o programa é um instrumento estratégico e multifuncional, capaz de orientar a implementação de políticas públicas ambientais mais eficazes, integradas e sustentáveis nos municípios paulistas.

Para auxiliar os municípios na implantação do PMVA, este estudo teve como objetivo, avaliar preliminarmente o PMVA e a sua implantação, nos municípios do Estado de São Paulo, destacando sua contribuição para a gestão ambiental e fortalecimento das políticas locais.

2. Materiais e Métodos

A metodologia adotada baseou-se em uma revisão bibliográfica de caráter exploratório e qualitativo. O procedimento consistiu na busca sistemática de 10 referências, incluindo artigos científicos, relatórios técnicos, legislações e documentos oficiais em bases como SciELO, Google

Scholar e Periódicos CAPES, considerando o período de 2007 a 2025. O material selecionado foi analisado de forma qualitativa, com foco na identificação de avanços, desafios e perspectivas relacionados ao programa. Foram estabelecidos critérios de inclusão, priorizando publicações que abordassem diretamente o PMVA ou políticas públicas de gestão ambiental comparáveis, e critérios de exclusão, que desconsideraram documentos repetidos ou de caráter meramente opinativo (GIL, 2019)

3. Resultados e Discussão

O Programa Município VerdeAzul (PMVA), criado pelo Governo do Estado de São Paulo, é um instrumento de descentralização da política ambiental, buscando incentivar e avaliar a gestão ambiental nos municípios paulistas por meio do Índice de Avaliação Ambiental (IAA). Esse índice é composto por dez diretrizes: esgoto tratado, resíduos sólidos, biodiversidade, educação ambiental, cidade sustentável, gestão das águas, qualidade do ar, estrutura ambiental, conselho ambiental e uso do solo (DANTAS; PASSADOR, 2019).

Na análise dos artigos realizado esse estudo, foi observado resultados distintos entre autores e entre os municípios, destacando alguns dados comuns entre eles.

Segundo Dantas e Passador (2020), com base nos dados de 2008–2013, no artigo “Programa Município VerdeAzul: uma análise integrada da gestão ambiental no estado de São Paulo”, os dez municípios com os melhores desempenhos no Índice de Avaliação Ambiental (IAA) dentro do Programa Município VerdeAzul (PMVA) foram: Novo Horizonte, Santa Rosa de Viterbo, Santa Fé do Sul, Itu, Gabriel Monteiro, Sorocaba, Franca, Piacatu, Dirce Reis, Lins. Esses municípios destacaram-se por sua gestão ambiental mais eficiente, conforme a análise dos dados.

Os piores desempenhos ambientais foram predominantemente observados na região sul do estado de São Paulo, e os piores desempenhos estavam concentrados no sul paulista, revelando desigualdade intra e inter-regional. Essa diferença não pôde ser explicada apenas por porte populacional ou tamanho territorial, ou seja, cidades pequenas e médias também conseguiram resultados excelentes, desde que houvesse compromisso político e investimentos consistentes.

Quando os autores fazem as relações com Gastos Públicos e Saúde Ambiental, observaram que não há evidência de um padrão uniforme de investimento ambiental entre os municípios avaliados; os gastos ambientais mostram grande variação e falta de consistência estadual, ainda assim, foi identificada uma correlação positiva, apesar de leve, entre os gastos ambientais. Quanto mais um município investia em gestão ambiental, melhor era seu desempenho no PMVA e esses gastos também se relacionavam a menores taxas de internação por diarreia em crianças, indicando um impacto positivo na saúde pública.

O estudo de Nespolo (2020), que avaliou a Diretiva 08, Arborização Urbana (DAU), como referência e analisa como seus critérios (AU1–AU8: espaço-árvore, inventário/cadastro, plano municipal, piloto de floresta urbana, capacitação, publicação, ação de EA e cobertura vegetal) mobilizaram ações, boas práticas e onde persistem lacunas em Araraquara e São Carlos.

O programa mostrou que houve avanços no histórico da Diretiva de Arborização Urbana (DAU), como a inclusão da pró-atividade como critério, a possibilidade de registrar entraves no Plano de Gestão Ambiental e o aumento do peso da DAU no cálculo do Índice de Avaliação Ambiental (IAA). Em Araraquara e São Carlos, observou-se uma evolução da pontuação na DAU entre 2017 e 2018, mas também a necessidade de maior clareza na comunicação do

PMVA sobre os critérios. São Carlos criou parques urbanos por decreto, enquanto Araraquara investiu em viveiro municipal, aquisição de drones e serviços especializados como tomografia de árvores.

No Município de Araraquara, os pontos fortes incluem investimentos financeiros, contratação de técnicos, parcerias com universidades e uso de tecnologias; fraquezas concentram-se na ausência de inventário completo, dificuldades em AU1 e AU4 e necessidade de reformulação do Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU) e o município de São Carlos, pontos fortes ligados à fiscalização, abertura de licitação para novo PDAU, parcerias com universidades, projetos de educação ambiental e criação de parques; fraquezas incluem a falta de inventário completo, dependência da finalização do PDAU para avançar em vários critérios, e carência de tecnologias de precisão para medir cobertura arbórea.

A DAU estimulou práticas relevantes nos dois municípios, mas persistem desafios estruturais, técnicos e culturais. A efetividade da arborização urbana depende de investimentos contínuos, integração das ações, fortalecimento institucional e maior alinhamento entre as exigências do PMVA e as realidades locais

Mancini e Paulino (2024) analisaram a implementação do ODS 6, Água Potável e Saneamento na Região Metropolitana de São Paulo, utilizando o Programa Município VerdeAzul (PMVA) como referência de gestão local. A pesquisa identificou oportunidades como o fortalecimento da governança multinível, integração de políticas públicas e participação comunitária, e desafios como a fragmentação administrativa, dificuldades de coordenação entre municípios e limitações na coleta e padronização de dados.

O estudo evidencia que, embora existam instrumentos e políticas consolidadas, a efetiva localização dos ODS depende de articulação contínua entre os entes municipais, regional e estadual, reforçando a importância da participação local e de estratégias integradas para alcançar resultados sustentáveis e mensuráveis na gestão da água e saneamento urbano.

Segundo Forcel et al. (2023) em sua análise, do Programa Município VerdeAzul (PMVA) na Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP), no período de 2008 a 2021, destacou a participação dos municípios, a oscilação nas notas e a importância da continuidade administrativa para a consolidação da gestão ambiental local. A Região é composta por 34 municípios, apresentou participação expressiva no PMVA entre 2008 e 2021, mas com desempenho desigual.

Entre 2008 e 2020, 20 municípios (58,82%) alcançaram notas superiores a 80 pontos em pelo menos um ano, obtendo certificação de boa gestão ambiental. Apenas 9 municípios (26,47%) se mantiveram entre os 100 melhores do Estado. Os destaques foram para Ribeirão Preto e Sertãozinho (9 anos acima de 80 pontos), Santa Rosa de Viterbo e Jaboticabal (8 anos) e as Oscilações negativas ocorreram em anos de início de mandato (2013, 2017 e 2021), sugerindo relação com a troca de gestores e interlocutores.

Em 2021, apenas 4 municípios obtiveram certificação: Sertãozinho, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio da Alegria e Taquaral e no mesmo ano, 22 municípios regrediram, com destaque para Mococa (-57,5%), Batatais (-48,5%) e Ribeirão Preto (-25,3%). A pandemia de Covid-19 pode ter agravado esses resultados.

A arborização urbana é um dos eixos centrais do PMVA, relacionada diretamente à qualidade ambiental urbana. Em 2021, apenas 15 municípios pontuaram na diretiva, com destaque para Sertãozinho (7,75), Santa Rosa de Viterbo (7,34), Luís Antônio (7,31) e Ribeirão Preto (4,40) e Outros 19 municípios não tiveram qualquer pontuação, revelando baixa adesão ou dificuldades administrativas e municípios que já haviam apresentado bons desempenhos, como Mococa e Batatais, zeraram a pontuação na diretiva em 2021.

O estudo realizado por Duarte e Ribas (2023) teve como objetivo **analisar qualitativamente a abordagem da Educação Ambiental (EA) no Programa Município Verde Azul (PMVA)**, verificando sua compatibilidade com documentos estratégicos nacionais e estaduais que orientam a temática, como a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), o Programa Estadual de Educação Ambiental de São Paulo (PEEA-SP) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para os anos iniciais e finais do ensino fundamental. Os **resultados** indicaram que a abordagem do PMVA está **alinhada às diretrizes e políticas nacionais e estaduais de Educação Ambiental**, contribuindo para a institucionalização dessa prática nos municípios paulistas. Entretanto, os autores ressaltam a **necessidade de atualização do programa**, uma vez que, desde sua criação em 2007, novas demandas e perspectivas emergiram no campo da EA, exigindo maior integração entre políticas públicas, planejamento e gestão municipal.

O PMVA funciona como um elo entre gestão pública e gestão ambiental municipal, promovendo planejamento e monitoramento de políticas públicas ambientais, articulação intersetorial entre secretarias municipais, implementação de ações ambientais baseadas em indicadores claros, e transparência e prestação de contas à população (SÃO PAULO, 2024; Lima; Silva, 2020). Dessa forma, a participação no PMVA reflete a qualidade da gestão ambiental municipal e fortalece a governança local, alinhando desenvolvimento urbano, proteção ambiental e políticas públicas eficazes (BRASIL, 2022).

A integração do PMVA ao Plano Municipal de Prevenção de Riscos (PMPR) trouxe mudanças significativas na forma como os municípios são avaliados em relação às suas políticas ambientais e de adaptação às mudanças climáticas. A partir de 2019, a avaliação passou a considerar não apenas as ações ambientais tradicionais, mas também critérios relacionados à resiliência climática e à gestão de riscos de desastres. Essa abordagem ampliou o escopo da avaliação, incorporando aspectos como: Governança e Planejamento Territorial; Avaliação de Riscos Climáticos; Capacidade de Resposta e Recuperação (SÃO PAULO, 2019)

Esses critérios foram incorporados ao Índice de Capacidade de Resiliência, utilizado para classificar os municípios em diferentes níveis de resiliência climática, como muito baixa, baixa, moderada, alta e muito alta capacidade de resiliência (SEMIL, 2024)

Com a integração ao PMPR, as pontuações atribuídas às diretrizes do PMVA foram ajustadas para refletir a nova ênfase na resiliência climática. Diretivas como “Adaptação às Mudanças Climáticas”, “Gestão das Águas” e “Biodiversidade” passaram a incluir indicadores específicos relacionados à adaptação e mitigação de riscos climáticos. Além disso, novas diretrizes, como “Planejamento Territorial e Infraestrutura Crítica” e “Serviços Ecossistêmicos e Recursos Naturais”, foram introduzidas para avaliar a integração das políticas ambientais com a gestão de riscos e a promoção da resiliência (SEMIL, 2024). Essa reestruturação visou proporcionar uma avaliação mais holística e integrada da gestão ambiental municipal, incentivando os municípios a adotarem práticas que não apenas promovam a sustentabilidade, mas também aumentem sua capacidade de enfrentar e se recuperar dos impactos das mudanças climáticas.

4 Considerações Finais

O PMVA constitui-se como política pública de grande importância para os municípios paulistas, atuando como indutor de práticas ambientais e alinhamento institucional. Contudo, para ampliar seus efeitos, é necessário: reduzir as desigualdades regionais de implementação; investir em capacitação técnica e estabilidade administrativa; fortalecer dimensões específicas, como arborização urbana e educação ambiental; e promover maior integração com os ODS e outras políticas de sustentabilidade. Assim, os estudos analisados permitem compreender

que o programa representa um avanço relevante, mas ainda carece de ajustes para garantir efetividade plena e resultados equitativos em todo o território paulista.

A integração do PMVA ao PMPR em 2019 representou um avanço significativo na abordagem da gestão ambiental municipal no Estado de São Paulo. Ao incorporar critérios de resiliência climática e gestão de riscos, o programa passou a oferecer uma avaliação mais abrangente e estratégica, incentivando os municípios a adotarem políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável e a adaptação às mudanças climáticas.

Essa mudança reflete uma tendência crescente de incorporar a dimensão climática nas políticas públicas ambientais, alinhando os esforços locais às metas globais de sustentabilidade e resiliência.

Em um panorama Geral, o estudo evidencia uma adesão instável, irregular e descontinuo, ao PMVA ao longo do período de 2008 a 2013, sugerindo a falta de continuidade em muitos municípios e aponta também que, para promover uma gestão ambiental efetiva, políticas públicas como o PMVA precisam estar alinhadas com uma visão integrada, que considere população, orçamento, saúde e contextos regionais diversos. Muitos municípios desistiram ou não conseguiram manter regularidade no cumprimento das diretrizes, isso mostra uma fragilidade, a falta de continuidade administrativa, muitas vezes atrelada à mudança de prefeitos ou equipes técnicas.

5 Referências (ABNT)

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Política Nacional de Meio Ambiente e Gestão Sustentável dos Municípios. Brasília, 2022.

DANTAS, Marina Kolland; PASSADOR, Cláudia Souza. Programa Município VerdeAzul: uma análise integrada da gestão ambiental no estado de São Paulo. Organizações & Sociedade, Salvador, v. 26, n. 89, p. 447-468, abr./jun. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1984-9260896>.

DUARTE, João Paulo Pereira; RIBAS, Luiz César. Análise da abordagem da educação ambiental no Programa Município VerdeAzul. Scientific Journal ANAP, v. 1, n. 5, p. 1-15, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/anap/article/view/4117>. Acesso em: 26 ago. 2025.

FORCEL, Priscila Kauana Barelli; STANGANINI, Fábio Noel; MIYASAKA, Elza Luli; CUERVA, Geovanna Aparecida. Análise do Programa Município VerdeAzul na Região Metropolitana de Ribeirão Preto. Revista Científica ANAP Brasil, v. 16, n. 40, p. 104-120, dez. 2023. Disponível em: https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/anap_brasil/article/view/4606. Acesso em: 25 ago. 2025.

LIMA, R.; SILVA, T. Gestão ambiental municipal: desafios e instrumentos de planejamento. São Paulo: Atlas, 2020.

MANCINI, Rodrigo; PAULINO, Sonia Regina. Oportunidades e desafios para a localização dos ODS: uma experiência na Região Metropolitana de São Paulo. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 20, n. 2, p. 428-449, 2024. DOI: <https://doi.org/10.54399/rbgdr.v20i2.7407>. Acesso em: 25 ago. 2025.

NESPOLO, Cássia Conceição da Cruz. Programa Município Verde Azul na Gestão da Arborização Urbana em Araraquara e São Carlos, SP. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2020.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 64.659, de 11 de dezembro de 2019. Institui o Programa Município Resiliente e dá outras providências. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2019/decreto-64659-11.12.2019.html>. Acesso em: 1 set. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL). Programa Município VerdeAzul: regulamento e critérios de avaliação. São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/municipioverdeazul/>. Acesso em: 5 set. 2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Guia do Programa Municípios Paulistas Resilientes – PMPR. São Paulo, 2023. Disponível em: https://smastr16.blob.core.windows.net/municipiosresilientes/sites/257/2023/06/guia_pmpr_2a-edicao_2023.pdf. Acesso em: 1 set. 2025.